Relatório de monitoramento de rating de FIC-FIDC*

FIC-FIDC Coinvest

Fundo de Investimento em Cotas de FIDC

Nota global: **Única B- SR (o.e.)**

Equivalência "br": **Única brBB- (o.e.)**

Data da ação de rating

18 de janeiro de 2024

Vigência do rating

Abril de 2024

O Comitê de Classificação da SR Rating atribui as notas acima descritas, denotando risco alto e qualidade de crédito fraca para a **Cota única**, cuja vulnerabilidade é alta, em qualquer cenário, por fatores internos ou do macroambiente.



Os principais fatores a serem considerados na atual classificação decorrem dos riscos do FIC-FIDC ainda fase de consolidação das operações e de sua estrutura operacional, dado que o fundo deverá manter 95% do Patrimônio Líquido, ao mínimo, aplicado em qualquer classe ou série de cotas de FIDCs. A despeito da ausência de subordinação para as cotas do fundo, o Fundo se expõe a algumas vulnerabilidades, tais quais: i) o fundo não apresentar limite para concentração de sua carteira em termos de dispersão de ativos, podendo a sua totalidade estar concentrada em único FIDC; ii) risco de gestão e operação, dado a fase de constituição do fundo; iii) não haver critério quanto às classes de cotas elegíveis para aquisição pela Gestora do fundo. Além do risco de gestão, por sua estrutura, o fundo apresentará, mas não se limitando a: riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis às Cotas de FIDCs, risco de crédito relativo aos direitos creditórios e aos ativos Financeiros e demais modalidades operacionais integrantes das carteiras dos FIDCs, cujas cotas sejam subscritas ou adquiridas pelo Fundo, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

SR Rating Prestação de Serviços Ltda.

contato: Rodrigo Mariani

rodrigo@srrating.com.br

Rua Duque Estrada, 81 – Gávea – 22451-090

telefone: +55 21 2233.0350

www.srrating.com.br

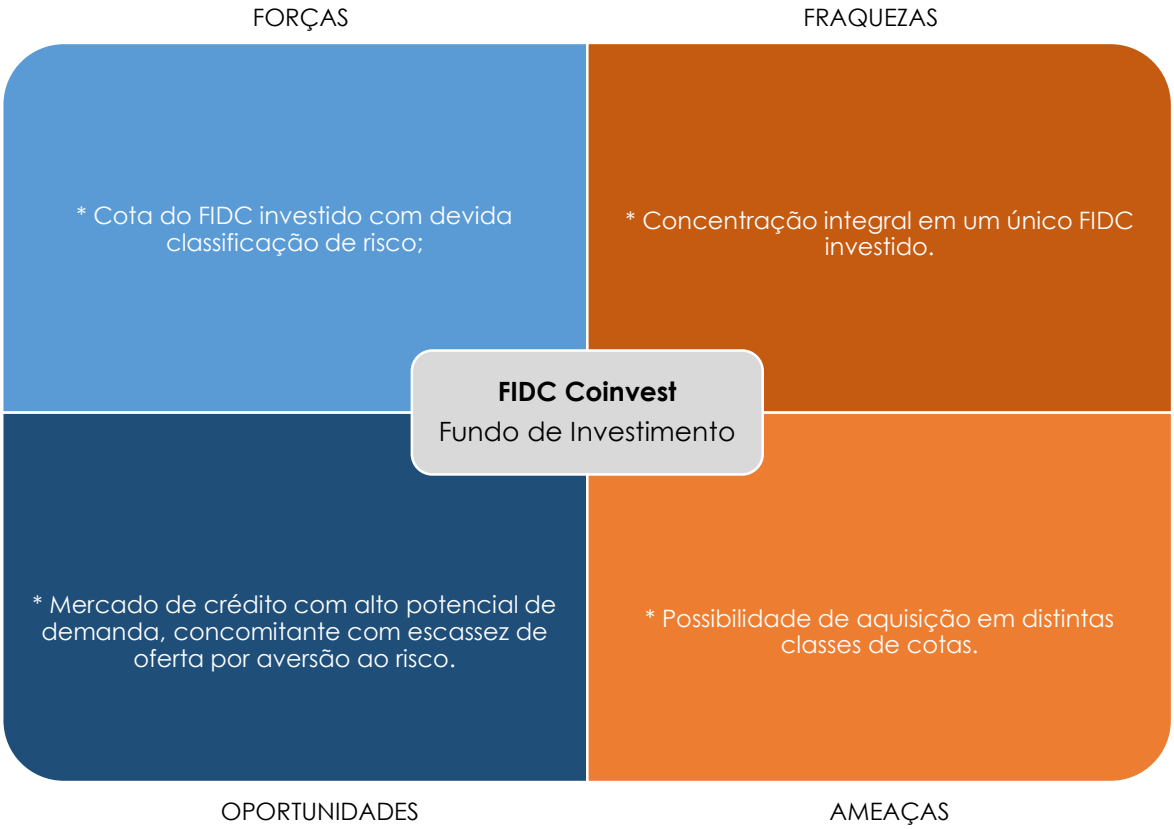
Síntese da operação | O FIC-FIDC Coinvest foi constituído sob regime de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Tem como meta de rentabilização das cotas através de um fundo de investimento em direitos creditórios: FIDC Coinvest.

Em dezembro de 2022, houve AGE de cotistas que deliberou pela transformação do fundo em um fundo de cotas únicas. Anteriormente, o fundo possuía estrutura que permitia a subordinação entre as classes de cota, porém durante todo o período o fundo operou apenas uma classe de cota.

data base	dezembro-23					
forma de constituição	informações sobre as cotas					
condomínio fechado	tipo	valorização		*benchmark*	data início	data resgate
patrimônio líquido	Única	desde o início	23,45%	n/a	mar/21	ao final do prazo de duração ou amortizações extraordinárias
R$ 4.747.694,84		trimestre	10,12%			
garantias	Nenhuma - apenas garantias presentes no FIDC investido					
direitos creditórios	Cotas de FIDC (mínimo de 95%)					

A estrutura do fundo é composta pela gestora Tercon Investimentos Ltda., a Limine Trust na função de administradora e custodiante e cabendo à mesma Gestora a análise e seleção das cotas de FIDCs, não contando, portanto, com uma consultoria especializada.

SWOT de riscos | no presente rating de Fundo, são considerados, em suma, os seguintes fatores relevantes:



Acompanhamento do fundo | Após AGE realizada em dezembro de 2022, o patrimônio do FIC-FIDC passou a ser formado por uma Cota de classe única. A cota apresentou uma valorização de 10,12% no trimestre, contra 3,68% do trimestre anterior. Este resultado advém da cota subordinada júnior do FIDC Coinvest, que apresentou uma valorização de 10,54% no trimestre.

FIC	out/23	%	nov/23	%	dez/23	%
tesouraria	8,78	0,0%	103,38	0,0%	98,18	0,0%
FIDC Coinvest	4.206.352,82	100,1%	4.323.033,76	100,1%	4.751.655,35	100,1%
contas a pagar/receber	- 3.562,95	-0,1%	- 3.879,19	-0,1%	- 4.058,69	-0,1%
patrimônio líquido	4.202.798,65	100%	4.319.257,95	100%	4.747.694,84	100%

O Patrimônio Líquido ao final do 4º trimestre de 2023 era de R$ 4,7 milhões, frente à R$ 4,0 milhões ao fim do trimestre anterior, sendo composto de 100% de cotas Subordinada Júnior do FIDC Coinvest, aderente a política de investimento que estipula ter no mínimo 95% do PL alocado em qualquer classe ou série de cotas de FIDC's, o que se mostra aderente ao regulamento, porém, a reserva de liquidez de, no mínimo, 1% do PL em ativos financeiros para o pagamento de despesas e encargos de responsabilidade do fundo ainda não foi constituída.

FIDC Coinvest | Apesar do regulamento do fundo não fazer menção à seguinte política de investimento, o intuito da formação do FIC-FIDC Coinvest é aplicar seus recursos nas cotas do FIDC Coinvest. Essa finalidade pode ser notada com a aplicação dos recursos nas cotas subordinada Júnior do FIDC Coinvest. O FIC-FIDC é apenas um veículo de investimento do FIDC Coinvest, cuja classificação segue abaixo:

Classe de Cota	Escala global	Equivalência "br"
Cota Sênior	BB-	brA-
Cota Subordinada Mezanino	B+	brBBB
Cota Subordinada Júnior	B-	brBB-

Portanto, seus riscos serão os mesmos para o FIC-FIDC, uma vez que o FIC obtém 100% de cota subordinada do FIDC, pois não há nenhuma presunção de subordinação por compra de cota do FIDC.

O patrimônio do fundo é atualmente formado por duas classes de cota: Sênior e Subordinada Júnior. Muito embora, o regulamento enseja na formação das três classes de cotas – Cota Sênior, Cota Subordinada Mezanino e Cota Subordinada Júnior. A cota sênior apresentou uma valorização de 3,87% no trimestre, atingindo o *benchmark* de CDI + 4,5% a.a.. A cota subordinada permanece apresentando melhora, finalizando o trimestre com valorização de 10,54%.

O Patrimônio Líquido do Fundo, ao final do 4º trimestre de 2023, era de R$ 14,2 milhões. A carteira era composta por R$ 13,7 milhões alocados em direitos creditórios, R$ 1,1 milhão em fundos de renda fixa, e R$ 46 mil em NTN-B e valores em conta corrente. Durante o trimestre, o fundo apresentou PDD e diferimentos.

FIDC	out/23	%	nov/23	%	dez/23	%
tesouraria	549.533,50	4,4%	221.119,79	1,7%	383.886,77	2,7%
aplicações financeiras	753.697,01	6,0%	198.487,46	1,5%	1.192.117,06	8,3%
títulos públicos	12.839,49	0,1%	43.815,61	0,3%	46.043,77	0,3%
outros fundos	740.857,52	5,9%	154.671,85	1,2%	1.146.073,29	8,0%
direitos creditórios	12.159.843,04	96,7%	13.329.192,55	103,8%	13.723.227,50	96,1%
à vencer	11.279.686,13	89,7%	12.933.916,42	100,8%	12.936.697,38	90,6%
vencidos	880.156,91	7,0%	395.276,13	3,1%	786.530,12	5,5%
PDD	- 359.745,32	-2,9%	- 363.764,66	-2,8%	- 362.938,05	-2,5%
contas a pagar/receber	- 522.090,67	-4,1%	- 549.378,09	-4,3%	- 654.156,43	-4,6%
patrimônio líquido	12.581.237,56	100%	12.835.657,05	100%	14.282.136,85	100%

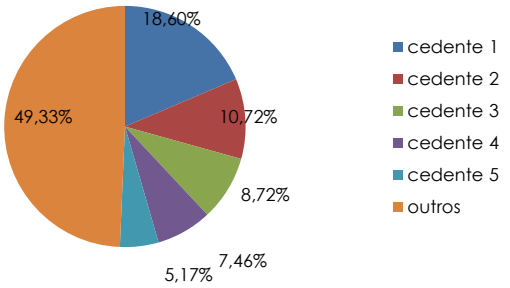
O estoque de direitos creditórios, ao final de dezembro de 2023, era composto por duplicatas, em valor total de R$ 6,2milhões, ou 92,08% dos direitos creditórios, 2,95% em cheques e 1,55% em confissões de dívida. No trimestre houve volume total de aquisições de R$ 19,7 milhões e R$ 17,3 milhões de liquidações, frente a R$ 15,5 milhões e R$ 15,4 milhões respectivamente no trimestre anterior.

faixa de atraso	valor	%
0 a 5 dias	R$ 308.207,13	2,2%
6 a 30 dias	R$ 164.124,15	1,1%
31 a 60 dias	R$ 15.400,29	0,1%
61 a 90 dias	R$ 10.266,86	0,1%
> 90 dias	R$ 288.531,69	2,0%
total	R$ 786.530,12	5,5%

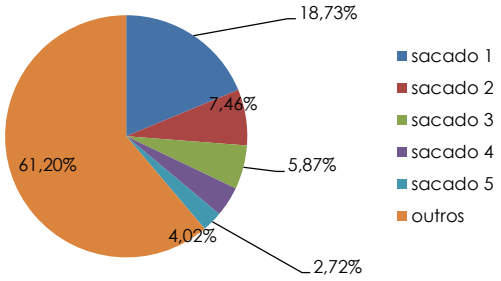
O prazo médio remanescente foi de 36 dias, prazos inferiores ao limite regulamentar de 5 a 180 dias. Ao final do período, o Fundo possuía R$ 786 mil em direitos creditórios vencidos.

Os limites de concentração do fundo estão enquadrados, tendo em vista que os critérios de concentração da carteira estipulados pelo regulamento vetam a exposição à sacados de 8% e cedentes 15% do Patrimônio Líquido do Fundo, com algumas exceções.

Concentração cedentes



Concentração sacados



A sustentabilidade do fundo está atrelada à gestão ativa da Coinvest, na qual o risco macroeconômico se faz presente e inerente ao risco de crédito dos ativos. Ainda, é importante destacar que, para além da qualificação e seleção do risco de crédito individual dos devedores e cedentes coobrigados, a Gestora tem papel importante e discricionário na adequação de carteira, em especial no caso dos limites de concentração. Nesse aspecto, destaca-se que o Fundo possui uma permissividade elevada para absorção de operações de fomento à produção de uma relação comercial tradicional da Coinvest, que não possui histórico de estresse no comportamento de pagamentos esperados. No restante, é esperado que a gestora mantenha uma política de maior diversificação e pulverização de riscos, em especial quanto aos sacados.

Coinvest | A consultoria contratada ao FIDC Coinvest estará incumbida da parte primordialmente operacional, realizando a prospecção, análise e apresentação, para seleção da gestora, dos cedentes e devedores, bem como os direitos creditórios que poderão compor a carteira do Fundo. Auxiliará ainda na cobrança extrajudicial e na cobrança judicial dos direitos creditórios que poderão ser cedidos ao Fundo. A consultoria torna-se, portanto, o principal participante para o bom andamento do fundo.

Fundada em 2016, a Coinvest Capital Fomento Comercial atua no segmento de Fomento Comercial, adquirindo direitos creditórios oriundos de operações mercantis. Fundada em 2017, a Coinvest Serviços de Cobrança trabalha como prestadora de serviços para a Coinvest Capital, atuando em todas as etapas do fomento comercial, incluindo a prospecção, análise, seleção e cobrança de direitos creditórios adquiridos pela Coinvest Capital. O grupo Coinvest tem o propósito de fomentar o crescimento e desenvolvimento de seus clientes, disponibilizando soluções financeiras lastreadas em recebíveis de produtos e/ou serviços vendidos a prazo.

A Coinvest possui dois sócios, o sr. Eduardo Américo Lins Cancian e a sra. Ana Paula Fuentes Mikalauskas, que atuam como diretores e coordenam as áreas do grupo, que são: Crédito, Comercial, Operacional, Checagem, Controle de lastro, Cadastro, Cobrança e Financeiro administrativo. Ao todo, as equipes são formadas por oito funcionários. Não há uma área destinada ao Compliance, cabendo apenas treinamentos dos sócios aos funcionários a fim de habilitá-los para tal atividade. Há o intuito de implementar a área ainda nos próximos 3 meses, mas, por ora, os temas relacionados são direcionados aos sócios, que tomam providências cabíveis caso a caso.

No escritório operacional de São Paulo, a atividade de tecnologia é terceirizada pela empresa Alemaotech, cujo serviços contratados são de backup, segurança das informações e se necessário, cabeamento das redes. O backup é realizado diariamente por armazenamento em nuvem e por meio de HD externo,

semanalmente é realizado por pendrive instalado no servidor. As plataformas CRDC e WBA são utilizadas para as principais métricas de monitoramento do risco, armazenando, por tempo indeterminado, todos os documentos referentes às operações e gerando relatórios diariamente, mensalmente ou anualmente. A pontualidade, atrasos e forma de pagamento são monitorados diariamente via sistema WBA que permite acesso completo às informações de pagamentos dos cedentes e sacados.

A análise de crédito consiste inicialmente em uma apresentação preparada pela área de crédito com todas as informações relevantes para a tomada de decisão em comitê – tais como perfil da operação de empresa, setor de atuação, perfil dos sócios, análise de crédito e restrições, referências bancárias e comerciais, endividamento, entre outros. Junto dessas informações, é incluído na apresentação uma recomendação de rating e de limite de crédito – que obedece a um parâmetro de 35% do faturamento médio dos últimos 6 meses para as empresas rating A, as demais sofrem redução de 20% para cada nível. Durante o comitê, são discutidos os pontos positivos e negativos das empresas e as fundamentações para aprovação do cadastro e do limite. O comitê é formado com a profissional de crédito e o comercial – quando necessário os profissionais da operação são solicitados – mas o parecer final fica com o sócio administrador da empresa.

A política de cobrança segue os seguintes procedimentos:

(i) No prazo de um dia útil, o Agente de Cobrança encaminha aos sacados devedores uma notificação extrajudicial juntamente com o boleto atualizado do título;

(ii) Após o prazo de três a cinco dias úteis do vencimento, o título representativo do direito creditório é levado a protesto em cartório;

(iii) Caso não seja pago no prazo indicado, o Agente de Cobrança entra em contato com tais sacados devedores e cedente para iniciar a renegociação;

(iv) Em última instância, o Fundo inicia o procedimento de cobrança judicial contra o cedente e o respectivo garantidor.

O limite de crédito concedido será suspenso imediatamente caso o cliente apresente: título atrasado por mais de 180 dias; encargos financeiros pendentes acima de 12 meses; cheques devolvidos/protestados; e/ou inatividade igual ou superior a 12 meses.

Matriz de riscos | a matriz de risco abaixo pontua a exposição e intensidade do presente rating aos riscos em evidência.

RISCO MACROECONÔMICO	**EXPOSIÇÃO ALTA** * Economia com viés correlacionado ao desempenho de múltiplos setores; * Condições macroeconômicas instáveis, com recuperação ainda incerta.	**INTENSIDADE ALTA** * Momento desfavorável com condições mais duras de crédito e aumento da inadimplência.
RISCO DE GESTÃO e OPERAÇÃO	**EXPOSIÇÃO MÉDIA** * Risco de assimetria informacional. * O fundo não contará com uma consultoria especializada	**INTENSIDADE ALTA** * Fundo em fase de consolidação das operações; * A consultoria apresenta algum *track-record* no segmento FIDC; * Regulamento com regras brandas.
RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS	**EXPOSIÇÃO ALTA** * Possível concentração em cotas de um único FIDC.	**INTENSIDADE MÉDIA** * Ausência de definição, por regulamento, do FIDC a ser investido.

Perspectivas das notas | as notas atribuídas possuem **perspectiva estável**, podendo ser alteradas em decorrência de: (i) riscos envolvidos nas cotas dos FIDCs investidos; ii) nível de sobrecolateral das classes de cotas adquiridas pelo fundo; e (iii) performance dos FIDCs nos quais a Gestora investir.

Informações sobre o processo de análise

- As notas foram atribuídas pelo Comitê de Classificação de Risco da SR Rating.
- Esta avaliação foi realizada em consonância com a metodologia de risco de FIC-FIDC, cuja versão mais recente é datada de 30 de julho de 2015, devidamente validada pelo Comitê de Classificação da SR Rating.
- A SR Rating não atesta e nem audita qualquer informação utilizada neste trabalho, a despeito do cuidado e criticidade empenhados sobre as mesmas, no intuito de prover a maior qualificação possível nas análises. Nossas fontes de informações foram: (i) regulamento do FIC-FIDC; (ii) informações operacionais prestadas pelo Fundo; (iii) manuais e procedimentos da consultoria especializada e; (iv) site da CVM.
- Conforme Resolução CVM nº 521 / 2012, e conforme previsto nas regras e procedimentos da SR Rating, informamos que não houve qualquer indício de conflitos de interesse, presentes ou potenciais, neste processo de atribuição de classificação de risco.
- Além do FIC-FIDC Coinvest, há outra classificação de risco junto a esse cliente, sem qualquer conflito de interesse e não existindo concentração superior a 2% do faturamento anual da SR Rating.

Histórico da classificação de risco

- Em março de 2021 foi disponibilizada a primeira versão preliminar para o contratante, em abril foi disponibilizada a segunda versão preliminar com alterações, e em junho foi disponibilizado a versão definitiva do relatório inicial.
- Em agosto de 2021 foi disponibilizado o primeiro relatório de monitoramento.
- Em 18 de janeiro de 2024 foi emitido o último relatório de monitoramento de rating.

Recomendamos que os leitores acessem nosso website (www.srrating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright©2024 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.